



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputado Fábio Felix, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída a membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 30 de agosto de 2019.

Deputado Fábio Felix
PL nº 488/2019

Brasília, 29 de agosto de 2019

Gabriel Santos Elias
Secretário da CDDHCEDP